



RECEBIDO em 10/12/85
ARQUIVADO em 1/1/86
Egídio B. Ventura
- Função: -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.178 EMENTA:- Denomina nome de Artéria e ado-
de 29 de novembro de 1985 ta outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autori-
zado a denominar de Rua ALBERT SABIN, uma das artérias desta cida-
de.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de novembro de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL